

**EDITAL Nº 003/SDA/2025
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIOS DE 2020 A 2024**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos proprietários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário de Carapicuíba, cujos os imóveis são representados pelas inscrições constantes da relação abaixo a efetuarem o pagamento do IPTU, referente aos exercícios de 2020 a 2024, sob pena de ajuizamento de ação de execução fiscal, protesto de título, inclusão em cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e CADIN.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido pago, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail iptu@carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 30 de maio de 2025
JOSE REGINALDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Receita e Rendas